



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUAIMBÊ

Conforme Lei Municipal nº 1.499, de 19 de agosto de 2015

www.guaimbe.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaimbe

Quinta-feira, 28 de março de 2024

Ano IX | Edição nº 1021

Página 1 de 2

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	2
Aviso de Licitação	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guaimbê, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guaimbê poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guaimbe.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaimbe

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guaimbê

CNPJ 44.529.592/0001-09

Rua Marechal Deodoro, 261, Centro

Telefone: (14) 3553-9700

Site: www.guaimbe.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaimbe

Câmara Municipal de Guaimbê

CNPJ 49.890.171/0001-22

Rua Osvaldo Cruz, 404, Centro

Telefone: (14) 3551-1177

Site: www.cmguaimbe.sp.gov.br

Fundo de Aposentadoria e Pensões de Guaimbê

CNPJ 03.267.532/0001-88



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guaimbê garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guaimbe.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaimbe



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUAIMBÊ

Conforme Lei Municipal nº 1.499, de 19 de agosto de 2015

Quinta-feira, 28 de março de 2024

Ano IX | Edição nº 1021

Página 2 de 2

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 3.236, DE 28 DE MARÇO DE 2024.

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO
DE FÉRIAS AO SERVIDOR
PÚBLICO MUNICIPAL WAGNER
ROSSATO DE SOUZA.**

MÁRCIA HELENA PEREIRA CABRAL ACHILLES,
Prefeita Municipal de Guaimbê, Estado de São Paulo,
usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,
resolve.

Art. 1º Nos termos dos artigos 121, § 2º e 124, ambos
do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de
Guaimbê (Lei Municipal nº 205/68), fica concedido 30
(trinta) dias de férias ao servidor público municipal Wagner
Rossato de Souza, ocupante do cargo de Motorista,
referente ao seguinte período aquisitivo:

I - 10 (dez) dias referente ao período de 01/04/2018 a
01/04/2019

II - 10 (dez) dias referente ao período de 01/04/2019 a
01/04/2020

II -10 (dez) dias referente ao período de 01/04/2020 a
01/04/2021

Art. 2º As férias serão usufruídas no período de
01/04/2024 a 30/04/2024

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua
publicação.

Guaimbê-SP, 28 de março de 2024.

MÁRCIA HELENA PEREIRA CABRAL ACHILLES

Prefeita Municipal de Guaimbê

Digitada e registrada no competente livro na
Secretaria Municipal, e afixada no átrio deste Poder
Executivo, na forma da lei.

WAGNER MEDEIROS MARTINS GARCIA

Secretário Municipal

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/2024

OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de
serviços médicos e de enfermagem nos Programas Saúde
da Família I “Ilda Martins Polizatto” e II “Osvaldo Braz
Arrotheia” e no Pronto Atendimento do Município de
Guaimbê, conforme especificações constantes do Termo de
Referência, que integra este Edital como Anexo I.

DATA E HORA DA SESSÃO PÚBLICA: 12/04/2024, às
09h00 (horário de Brasília).

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço global

MODO DE DISPUTA: Aberto

AMOSTRA: Não

PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: Sim

LINK: SCPI Portal de Compras
(<http://guaimbe.ddns.net:8079/COMPRASEDITAL/>)

GUAIMBÊ, 27 DE MARÇO DE 2024.

MÁRCIA HELENA PEREIRA CABRAL ACHILLES
PREFEITA MUNICIPAL DE GUAIMBÊ